PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11190/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Excluir da função de Fiscal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurs Hídricos, o servidor **Marcos Sávio Pires Jardim**, fiscal de obras, matrícula nº 221809-7. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de julho de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1°. Fica instituída Comissão para atender Comunicações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/TCE, integrada pelos servidores: Celia de Figueiredo Bastos, Subsecretária de Gestão de Pessoal e de Pagamento – SMA, Simone Chalhub Monteiro, Assessor Especial – SG, Roseli Pereira de Brito, Chefe da Divisão de Controle Funcional – SMA e Michell Nunes Midlej Maron, Procurador de 3ª Categoria – PGM, para sob a Coordenação da primeira, realizarem procedimentos legais, a fim de sanar as irregularidades apontadas pelo TCE/RJ, através dos processos: 229.389-3/2008 e

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1044/2011, publicada em 30/09/2011 (Portaria nº 1025/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 13.06.2012, **Osvaldo Carlos de Lima**, matrícula n° 235.113-8, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, referencia I, ref. ao proc. n° 20/2110/2012 (Portaria n° 1026/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 05.06.2012, **Suellen da Silva Carvalho**, matrícula n° 238.849-0, do cargo de Psicólogo, nível NS-1, ref. ao proc. n° 20/2066/2012 (Portaria n° 1027/2012).

Demiti Lenice Xavier de Almeida, matrícula nº 227.378-7, do cargo de Técnico de Planejamento, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. n° 20/4681/2011 (Portaria n° 1028/2012).

Demiti Fabio de Mello, matrícula nº 229.982-4, do cargo de Assistente de Planejamento, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. nº 20/4684/2011 (Portaria nº 1029/2012).

Aposenta, a contar de 02/05/2010, Walmir Pardini, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 228.829-8, ref ao proc. n° 20/1547/2012 (Portaria n° 1030/2012).

Aposenta Alvino da Costa Ferreira. Carpinteiro, nível 04. matrícula nº 214.206-5, ref ao proc. n° 20/1366/2012 (Portaria n° 1031/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012. Rivo Gianini de Araújo do cargo de Ouvidor Municipal (Portaria nº 1032/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, Antonio Alcino Pazzini de Souza do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, DG, da Ouvidoria Municipal (Portaria n° 1033/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012. Vito Thadeu da Silva Gaertner do cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria Municipal (Portaria nº 1034/2012)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, Sergio Menezes de Arruda do cargo de Assessor C, CC-3, da Ouvidoria Municipal (Portaria nº 1035/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, Patrick Coelho Rodrigues de Paula do cargo de Assistente C, CC-4, da Ouvidoria Municipal (Portaria nº 1036/2012).

Exonera, a pedido, Osvaldo Peres Maneschy do cargo de Secretário Municipal de Trabalho (Portaria nº 1037/2012).

Nomeia David Neemias Cardoso Antunes da Costa para exercer o cargo de Secretário Municipal de Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de Osvaldo Peres Maneschy (Portaria nº 1038/2012).

Exonera Davi Neemias Cardoso Antunes da Costa do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Trabalho, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1039/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.07.2010, **Maria Aparecida Alvim** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Abastecimento, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Rohr da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1040/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.07.2012. Maria da Graca Freitas Queiroz para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga criada pela Lei nº 2973/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1041/2012).

Considera exonerada, a contar de 30.06.2012, **Rosângela da Conceição dos Reis Macedo Silva** do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, Rogério Aguiar de Azevedo e Castro do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1043/2012).

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, **Pedro de Jesus Menezes** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1044/2012).

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, **José Luiz Pereira Filho** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1045/2012).

Considera exonerada, a contar de 30.06.2012, **Paula Monnerat Franklin** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1046/2012).

Considera exonerada, a contar de 30.06.2012, Roseane de Jesus Rodrigues do cargo de Assistente A. CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1047/2012).

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, Ricardo Pache de Faria Bartholo do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1048/2012).

Considera exonerada, a contar de 30.06.2012, **Monica Xavier Rodrigues** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1049/2012).

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, **Carlos José Ferreira Guimarães** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1050/2012).

Considera exonerada, a contar de 30.06.2012, **Sandra Lúcia dos Santos Fernandes** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1051/2012).

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, **Romário Miguel da Silva** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1052/2012).

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, **Pedro Paulo de Souza** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1053/2012).

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, **Marcos Paulo Rodrigues da Costa** do cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1054/2012).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei n^{o} 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria n^{o} 725/2012, publicada em 17 de maio de 2012 (Portaria n^{o} 1055/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.07.2012, **Lourenço José Victer** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Pinto Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1056/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.07.2012, **Robert Vass** para exercer o cargo de Subsecretário de Regularização Fundiária, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Amálio da Silva (Portaria nº 1057/2012).

Considera exonerado, a contar de 30.06.2012, **Marcos Silva Linhares** do cargo de Secretário Municipal de Habitação, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 2973/2012 (Portaria nº 1058/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Elizabeth dos Santos Felipe** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1059/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Camila Soares Pinheiro** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1060/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Luciana Pacheco Martini** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1061/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Guilherme Lima Lago Tomaz** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1062/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Ana Lucia Araújo Cyrino** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1063/2012).

Exonera, a pedido, **Pedro Oscar Machado da Costa** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1064/2012).

Nomeia **Madalena Pires da Costa** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Oscar Machado da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 010/5/2012)

Nomeia **Walmir Conceição dos Santos** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Gustavo Viana Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1066/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.05.2012, **Fábio Gustavo Viana Siqueira** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 1067/2012).

Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Paulo Roberto Silveira Rosa** do cargo de Secretário Municipal de Abastecimento (Portaria nº 1068/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Carlos Arnaldo da Silva** do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 1069/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.07.2012, **Rogéria do Amarante** para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Lucio Mauro de Souza Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n^0 01/09 (Portaria n^0 1070/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.07.2012, **Fernanda Soares Queiroz da Silva** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Pacheco Martini, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1071/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Fabio Carracena Alves** do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 1077/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Paula Madeira Villar** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 1073/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Rodrigo Rohr da Silva** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 1074/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Karine do Nascimento Rocha** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 1075/2012)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Alessandro da Silva Castro** do cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 1076/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Claudia Regina Amoêdo Guimarães** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 1077/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.07.2012, **Cassiano Luiz Marins Lima** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Gonçalves Cunha Felix, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1078/2012).

Considera nomeada, a contar de 09.07.2012, **Karla Verônica Lima de Mesquita Ignácio** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Aline Saldanha Neves dos Santos (Portaria n° 1079/2012).

Considera exonerado, a contar de 01.07.2012, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl do cargo de Assessor Especial, CC-1, do Grupo Executivo do Caminho Niemever (Portaria nº 1080/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 09.07.2012, Aline Saldanha Neves dos Santos do cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1081/2012).

Considera exonerado, a contar de 10.07.2012, Alcimar Cositorto Castellar do cargo de Chefe do Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1082/2012).

Considera nomeado, a contar de 10.07.2012. Alcimar Cositorto Castellar para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle da Rede, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Celi Cositorto Castellar (Portaria nº 1083/2012).

Torna insubsistente a Portaria nº 1001/2012, publicada em 12 de julho de 2012 (Portaria nº 1084/2012)

Nomeia Julio Rabinovici para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Administração e Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Antonio Schneider (Portaria nº 1085/2012).

Nomeia Renata Fernandes Jaegger Franco para exercer o de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Fiscalização, CC-1, da Subsecretaria de Administração e Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da Julio Rabinovici, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1086/2012).

Exonera **Julio Rabinovici** do cargo de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Fiscalização, CC-1, da Subsecretaria de Administração e Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1087/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012. Alexandre Carreira de Souza do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Naturais, DG, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1088/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.07.2012, Luciana Lanhas Reis para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Naturais, DG, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Carreira de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Pedro Oliveira Dalles Gonçalves** do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 1090/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Kariny Malaquias Pereira** do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 1091/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, Tania Gomes Franco do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 1092/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, **Esther Lorenna de Souza Barros** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 1093/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.07.2012, Maria da Glória Machado da Cunha do cargo de Chefe da Secão de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 1094/2012).

Nomeia **Lilia Tinoco da Silva** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga criada pela Lei nº 2973/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1095/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.07.2012, **Vagner Gomes da Conceição** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Menezes de Arruda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1096/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.07.2012, Izabela Lousso Pereira para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Patrick Coelho Rodrigues de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 1097/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.07.2012, Leandro Caldas Pacheco para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, em vaga criada pela Lei nº 2647/09, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1098/2012).

Corrigenda

Nas Portarias nº 1007 e 1008/2012, publicadas em 13/07/2012, inclua-se: a contar de 01 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Licenca Sem Vencimentos – Deferido

20/2174/2012 - Edgar Pessoa de Andrade - Pelo período de 2 anos, a contar de 01/07/2012.

Afastamento Eleitoral – Deferido 20/2636/2012 – Carlos Alberto Bezerra dos Santos

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria n° 97/2012 – Processo n° 210/1446/2012

Edital de Citação

Citado: Alexandre da Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 234.667-4 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar; Horário: 09:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 20/668/2012 - Portaria nº 87/2012

Citado: Victor Gustavo Nunes, Agente Administrativo, matrícula nº 228.969-2; Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação

Legal: art. 247 § 1° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar; Horário: 09:00 horas às 16:30 horas.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despachos da Subsecretária

Abono Permanência – Deferido 20/2471/2012 – Leopoldo Silveira Froes da Cruz 20/2249/2012 – Ary Brafman

Progressão Funcional – Deferido 20/2232/2012 – Salomão Gonçalves Conceição 20/2366/2012 – Durvaldino Pinheiro 20/2400/2012 – Flavio Ribeiro Pinto

Auxílio Transporte - Deferido

20/2619/2012 – Ana Carolina Pate Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos da Secretária

30/60665/2010 – Banco Santander (Brasil) S/A – A.I. 01484/10; 30/61041/09 – Associação
Salgado de Oliveira de Educação e Cultura Ltda. – A.I. 00754/09 – Homologo a decisão do
Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como
fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do
Decreto n° 10487/09 para cancelar os Autos de Infração n° 01484/10, de 09/08/10 e 00754/09. de 28/12/09

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Suspensao de Oficio de Inscrição Cadastral Edital
30/13864/12 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição abaixo de Contribuirites de Tributos Mobiliarios do Municipio de Niterol (CCTM) a inscrição abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte
129475-0 Exata de Niteról Comercio de Moveis Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Interdita o tráfego de veículos na R. Maria Martinha Carreiro, no bairro Santa Bárbara, dia 21/07/2012, das 09h às 20h30min., para realização de evento social, "Festa Sertaneja", proc. nº 40/702333/2012 (Portaria nº 282/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despachos do Secretário

Despachos do Secretário

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, através de sua Fiscalização, comunica que os abaixo relacionados foram autuados, conforme o Código Municipal Ambiental, Lei nº 2602/2008:
Auto de Infração nº 0237 de 17/01/2012 – Posto Santa Rosa Ltda., Rua Santa Rosa, 153 – CNPJ: 27.630193/0001-10 – Não apresentou Licença Ambiental de Operações.
Auto de Infração nº 0501 de 26/06/2012 – Andvaldo Alvim Silva, Rua Galvão, 73, Centro – Não apresentou as Licenças Ambientais solicitadas através da Notificação nº 2102 de

29/05/2012

Zerioa/EZ12. Auto de Infração nº 0502 de 05/07/2012 — Posto Colina de Combustível Ltda., Estrada Celso Peçanha, s/nº, Its. 16, 17 e 18 — CNPJ: 12.169.919/0001-47 — Não apresentou Licença Ambiental de Instalação, solicitada através da Notificação nº 2177 de 27/06/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Serviço Funerário

Processos Deferidos : Nº 60/436,441,459/2012

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91.

EXONERAR a contar de 05/07/2012 ,de acordo com o Artigo 84,Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985,ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA, do cargo de Biólogo ,do Quadro Permanente ,matrícula FMS nº 432.648-4 ,referente ao processo nº 200/3777/2012 de 04/07/2012.(Portaria FMS/FGA Nº 206/2012).

EXONERAR a contar de 06/07/2012 de acordo com o Artigo 84 Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985,ANDREA DA SILVA GARCIA , do cargo de Farmacêutica do Quadro Permanente,matrícula FMS nº 433.096-5 ,referente ao processo nº 200/3835/2012

de 06/07/2012.(Portaria FMS/FGA Nº 207/2012). **EXONERAR** a contar de 25/06/2012 ,de acordo com o Artigo 84,Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985,FERNANDO FERNANDES MACHADO, do cargo de Médico

Neurocirurgião ,do Quadro Permanente ,matrícula FMS nº 432.904-1 referente ao processo nº 200/3515/2012 de 25/06/2012.(Portaria FMS/FGA № 208/2012).

EXONERAR a contar de 26/06/2012 ,de acordo com o Artigo 84,Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985,LUDMILA GODOY DOS SANTOS FERREIRA, do cargo de Médico Anestesiologista ,do Quadro Permanente ,matrícula FMS nº 436.558-1 referente ao processo nº 200/3560/2012 de 26/06/2012. (Portaria FMS/FGA Nº209/2012). **EXONERAR** a contar de11/07/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei nº 531 de 18

de janeiro de 1985,ELAINE SILVA DE OLIVEIRA , do cargo de Assistente Administrativo ,do Quadro Permanente ,matrícula FMS nº 435.728-1 referente ao processo nº 200/3859/2012 de 09/07/2012.(Portaria FMS/FGA Nº 210/2012).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GATS: Isidro Barcia Barcala ,do cargo de Técnico de Planejamento 35% (trinta e cinco) por cento ,onde se lê 10 referencias leia-se 11 referencias.(Portaria Nº296/2012).

A Fundação Municipal de Saúde, torna se público a assinatura em 05/07/2012 .de termo de adesão vinculada ao termo de cooperação nº 26/2012 realizado entre o Município de Niterói e a Caixa Econômica Federal cujo objeto é a Concessão de Empréstimos aos

Niterói e a Caixa Econômica Federal cujo objeto é a Concessão de Empréstimos aos Servidores com Averbação em Folha de Pagamento.

EXTRATO № 44/2012. INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO № 07/2012. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS. VALOR ESTIMADO:R\$ 49.799,49 (quarenta e nove mil, setecentos noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)., VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2543.10.302.0051.2188,Código de Despesa nº 33.90.39.00,Fonte de Empenho nº 871/2012 de 25/05/2012. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA: 25 de MAIO de 2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. AUTOS DE INFRAÇÃO CI 57

Rua Samuel Wainer Filho Qdr. 14 lote 2 - Itaipu -Carlos Eduardo Botta Pereira: Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Infração № 11688 Datado 22/05/12**:

Vésper S/A: Rua Arariboia Qdr. 7 Lote 15 - S. Francisco - Niterói Ri: Deixou de Receber

o Auto de Infração Nº 11687 Datado 22/05/12:
Edgard Borges do Rego Filho: Rua Cacilda Ouro 170 – Eng. do Mato – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 11695 Datado 22/06/12:

M. Madalena G. Monteiro: Rua Aurelino Leal 34 - Centro – Niterói Ri: Ficou decidido o Luan Cabeleireiro Unisex Ltda-Me: Rua Aurelino Leal 26 – Centro – Niterói Rj: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/31059/12: GMR – Farmácia de Manipulação Ltda: Rua Pereira da Silva 174 loja 107 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Nº 200/30631/12:

Nº 200/3063/112: Holland Comércio Ltda: Rua Mem de Sá 167/301 – Icaraí – Níterói **Rj: Ficou decidido** o Indeferimento referente ao processo № 200/31214/11:

Farmácia Alexandre & Alexandre Ltda Epp: Rua Tavares de Macedo 191

Farmácia Alexandre & Alexandre Ltda Epp: Rua Tavares de Macedo 191 - Icaraí − Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/31640/12:**Café Katz Ltda: Rua Lopes Trovão 134 - Icaraí − Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/31552/11:**D' Queijo Comércio de Alimentos: Rua XV de Novembro 08/ 116 - Centro − Niterói Rj: Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração № 7242**LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 2012: CI 58
Razão Social; Tower Icaraí Hotel Ltda: Endereço: Rua Joaquim Távora 42 - Icaraí − Niterói Rj: Cnpj: 02.727.081/0002-32: № Processo; 200/32226/12; Atividade: **Hospedagem.** Hospedagem.

Razão Social; Hotel Rey Blanco Ltda; Endereço; Av. Quintino Bocaiúva 881 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 30.121.826/0001-70: Nº Processo; 200/31412/12: Atividade:

Razão Social: Tower Icaraí Hotel Ltda: Endereco: Av. Ary Parreiras 12

Razão Social; Tower Icaral Hotel Ltda; Endereço: AV. Ary Parreiras 12 - Icaral — Niterói Rj: Cnpj: 02.727.081/0001-51: № Processo; 200/32225/12: Atividade: **Hotel** Razão Social; Peixaria 419 Ltda: Endereço: Rua Pres. Backer 419 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 02.398.034/0001-01: № Processo; 200/31380/12: Atividade: Peixaria: Razão Social; Status Motel Ltda: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 8001 — Itaipu — Niterói Rj: Cnpj; 29.130.887/0001-14: № Processo; 200/31378/12: Atividade;

Razão Social: Bar e Mercearia Sodré Ltda-Me: Endereço: Av. Feliciano Sodré 52 Centro – Niterói Rj: Cnpj: 29.104.288/0001-26: Nº Processo; 200/33110/12: Atividade: **Bar**

Razão Social: Panificação Flor do Atlântico Ltda-Me: Endereco:

Razão Social: Parlinicação Fior do Atlantico Lida-Ivie: Endereço; Rua Saldanna Marinho 58 — Centro — Niterói Rj: Cnpj: 30.100.465/0001-85: Nº Processo: 200/33111/12: Atividade: **Padaria e Confeitaria.**Razão Social; Lanchonete Linda Flor Ltda: Endereço: Av. Sete de Setembro 276 - Icaraí — Niterói Rj: Cnpj: 29.536.794/0001-94: Nº Processo; 200/32286/12: Atividade: **Bar** e Lanchonete.

Razão Social; Café e Bar Guanabara Ltda: Endereço; Rua Marques de Caxias 53 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 30.078.141/0001-98: Nº Processo; 200/32204/12: Atividade: Café e Bar

Razão Social; DRL Comestíveis Ltda: Endereço; Av. Ewerton Xavier 2940 - Serra Grande - Niterói Rj: Cnpj: 10.570.316/0001-72: Nº Processo; 200/33128/12: Atividade: Loia de Coveniencias.

razao social; j. k. Schimidit Distribuidora de Niterói Ltda: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 233/165 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 03.985.209/0001-40: Nº Processo: 200/34012/12: Atividade: "Comércio de Laticínios".

Razão Social: Acadêmicos da Batata Bar e Restaurante Ltda: Endereço; Rua Quinze de Novembro 08/124 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 08.355.530/0001-64: Nº Processo: 200/31990/12; Atividade: Restaurante;

Razão Social; Restaurante e Confeitaria Sabor de Itaipu Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1904 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 01.274.010/0001-88: Nº Processo; 200/31701/12: Atividade: Restaurante.

Razão Social; Seven Grill Restaurante Ltda: Endereco: Rua Wodfis Ocio 2017

Razão Social; Seven Grill Restaurante Ltda; Endereço; Rua Wadih Curi 301/03 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 06.216.829/0001-02: Nº Processo; 200/31979/12: Atividade: Restaurante:

Restaurante:

Razão Social; Carmine Marasco Comércio de Massas Alimentícias e Conservas Me.

Endereço; Rua Mariz e Barros 309 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 03.752.112/0002-78: Nº

Processo; 200/32293/12: Atividade: Restaurante:

Razão Social; Supermercado Jóia de São Francisco Auto Serviçe Ltda: Endereço;

Av. Rui Barbosa 12/01 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 03.502.429/0001-75: Nº

Processo: 200/32445/12; Atividade: Supermercado.
Razão Social: Entregas 7 Grill Região Oceânica Ltda: Endereço; Estr. Francisco da Cruz

Nunes 7634 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj: 13.533.094/0001-06: Nº Processo; 200/31938/12: Atividade: Restaurante.
Razão Social; Cantina Buongiorno Ciao Ltda: Endereço; Rua Gaviaão Peixoto 152 -

Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 36.487.312/0001-19: Nº Processo; 200/33630/12; Atividade: Restaurante.

Razão Social; Temaki Niterói Comércio de Alimentos Ltda-Me: Endereço; Rua XV de Novembro 08/318 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 09.166.081/0001-79: Nº Processo: 200/33140/12: Atividade: "Comércio de Produtos Alimentícios".

Razão Social: Boteco do Saco Bar e Restaurante Ltda-Me: Endereço: Rua Coronel Américo Froes 14/101 – São Francisco – Niterói Rj. Cnpj: 07.522.492/0001-24: №

Processo: 200/31937/12: Atividade: Restaurante.
Razão Social; Carmine Marasco Comércio de Massas Alimentícias e Cons Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 2687/104 - Itaipu - Niterói Rj: Cnpj: 03.752.112/0001-97: № Processo; 200/32294/12; Atividade: **Restaurante.**Razão Social; Nando Auto Service Ltda; Endereço; Rua Álvares de Azevedo 101 -

Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; 29.782.042/0001-03: Nº Processo; 200/32444/12: Atividade:

Razão Social; M. m. & Filhos Comércio de Produtos Alimentícios Ltda: Endereço: Rua Mario Viana 663 - Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 11.062.927/0001-72: № Processo; 200/31700/12; Atividade: **Mercado.**

Razão Social; Carmine Marasco Comércio de Massas Alimentícias e Conservas Me: Endereço; Av. Quintino Bocaiúva 651 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 03.752.112/0003-59: № Processo; 200/32295/12; Atividade: **Restaurante**:

63.72.112/003-03-1. Triblesso, 2003/223-1. Alfividade. Nestatrante. Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; Endereço; Av. Quintino Bocaiúva 61 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 68.633.148/0003-69: Nº Processo; 200/32778/12; Atividade: Lanchonete.

Razão Social; Petralco Comercio de Alimentos Ltda: Endereço; Rua Quinze de Novembro 08 e 103 Quiosque – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 68.633.148/0004-40: Nº Processo; 200/32776/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social; Lanchonete Conceição 184 Ltda-Me: Endereço; Rua da Conceição 184 /102 - Centro - Niterói Rj: Cnpj:07.872.944/0001-06: Nº Processo: 200/33010/12:

Atividade: Pastelaria e Lanchonete.

Razão Social; Peixaria Sardinha e Tubarão Ltda; Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 55/132 — Centro – Niterói Rj. Cnpj. 08.723.642/0001-20; Nº Processo; 200/31363/12:

Razão Social: Hwaceke Restaurante e Pizzaria Ltda: Endereco: Rua São Pedro 72 Centro - Niterói Rj: Cnpj; 30.070.916/0001-89: Nº Processo; 200/33065/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Berbigão Nit. Grill Ltda: Endereco: Av. Carlos Ermelindo Marins 1231 Niterói Rj: Cnpj; 11.452.687/0001-96: № Processo; 200/32325/12; Atividade: Restaurante.

Razão Social; Roessler e Cia Ltda-me: Endereço: Av. Amaral Peixoto 286 / 101 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 30.076.806/0001-24: Nº Processo; 200/32347/12: Atividade: Lanchonete

Razão Social; Confeitaria Nova Alemã Ltda; Endereço; Rua São Pedro 167 -Niterói Rj: Cnpj: 31.530.579/0001-28: Nº Processo; 200/32349/12; Atividade: Restaurante

Razão Social; Peixaria Mar da Tranqüilidade Ltda-Me: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 55/111 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 04.412.171/0001-89: № Processo;

200/3133/12; Atividade: **Peixaria:**Razão Social; Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Endereço; Rua Jandira

Pereira 783 – Santa Bárbara – Niterói Rj; Cnpj; 02.710.708/0001-61; Nº Processo; 200/33966/12; Atividade: "Transporte de Alimentos".

Razão Social; Renascer Artigos do Norte Ltda-Me: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 225/120 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; 01.830.018/0001-83: Nº Processo; 200/32994/12: Atividade: **Mercearia.**

Razão Social: André M. Fernandes. Endereço; Av. Sete de Setembro 131 - Icaraí Niterói Rj;Cnpj;11.458.448/0001-70:Nº Processo;200/32932/12:Atividade:**Bar**.

Razão Social: Peixaria Novo Amanhecer Ltda: Endereco: Av. Visc. do Rio Branco 55 105/102 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 03.529.256/0001-89: Nº Processo; 200/31270/12: Atividade; **Peixaria.**

Razão Social; Bazar Uruguai Ltda: Endereço: Rua Visc. do Uruguai 315/ loja 02 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 28.225.589/0001-45: Nº Processo; 200/32395/12; Atividade: Comércio de Doces.

ocial; Peixaria Final Feliz Ltda-Me: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 55 Centro Niterói Rj: Cnpj; 27.840.164/0001-83: Nº Processo; 200/31275/12; 105/106 105/106 Centro N Atividade: **Peixaria.**

Razão Social; Peixaria C C L Ltda.Me: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 55/115 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 30.163.760/0001-80: Nº Processo; 200/31272/12: Atividade: Peixaria:

Razão Social; MSC Friends Restaurante Ltda; Endereço: Rua Pres. Backer 09 / 04 -Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 09.384.554/0001-04: Nº Processo; 200/33353/12: Atividade:

Razão Social: Quiosque do Baiano Bar Ltda: Endereco: Av. Dr. Javme Bittencourt 10 - Camboinhas - Niterói Rj: Cnpj: 09.070.560/0001-97: Nº Processo; 200/31992/12: Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Stunning Cultural Ltda-Me: Endereço; Alameda São Boa Ventura 57 - Fonseca – Niterói Rj; Cnpj: 04.498.683/0001-00: Nº Processo; 200/33106/12: Atividade: Curso de Indiomas.

Razão Social; Laticínios Tricana da Beira Ltda; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 163;165;167. 169 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 05.696;868/0001-91: Nº Processo; 200/31962/12: Atividade: Mercado.

Razão Social: Virim 19 Bar Ltda-Me: Endereço: Rua José Clemente 19 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: 01.646.414/0001-55: Nº Processo; 200/32211/12: Atividade: Restaurante

Razão Social; Peixaria Pi e Filho Comércio de Pescados e Frutos do Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 55/119 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 10.966.839/0001-32: № Processo: 200/30827/12: Atividade: **Peixaria..** Razão Social; Ronaldo Souza Rodriques 05394329702; Endereço; Av. Visc. do Rio

Branco 55/114 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: 14.179.979/0001-11: Nº Processo; 200/31374/12; Atividade; **Peixaria.**

Razão Social; A.P Amendoeira Comércio de Combustíveis Ltda: Endereço; Av. Roberto Silveira 205 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 07.593.441/0001-93; Nº Processo; 200/32302/12; Atividade; **Loja de Coveniencias:**

Razão Social; Barão de Niterói Restaurante Ltda: Endereço: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 498 loja – Centro – Niterói Rj: Cnpj; 07.782.076/0001-65: Nº Processo; 200/33007/12; Atividade: **Restaurante**.

Razão Social; M. R Oliveira Comércio Varejista de Chocolates Ltda-Me: Endereço; Rua da Conceição 188/211 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 07.341.125/0001-24; Nº Processo; 200/32820/12; Atividade; Comércio Varejista de Chocolates.

Razão Social; M. R. Oliveira Comércio Varejista de Chocolates Ltda-Me:Endereço: Rua Mariz e Barros 71 / 104 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 07.341.125/0002-05: Nº

Razão Social; Primar de Icaraí Comércio Varejista de Chocolates. Ltda-Me: Endereço;

Rua Moreira César 38/110 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; 08.961.959/0001-03; № Processo; 200/32818/12: Atividade: **Comércio Varejista de Chocolates.**Razão Social; Posto Fagundão Ltda; Endereço; Rua Fagundes Varela 594 - Ingá –

Niterói Rj; Cnpj: 29.543.055/0001-20; Nº Processo; 200/32303/12; Atividade: Loja de Coveniencias.

Razão Social; Alimentos Nova Geração de Icaraí Ltda; Endereço; Rua Gavião Peixoto 152/105 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 28.690.618/0001-40; Nº Processo; Peixoto 152/105 – Icaraí – Niterói 200/32824/12; Atividade: **Restaurante**; 152/105

Razão Social: Nitnutri Comércio Distribuidora e Representações Ltda; Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 935 lojas 140 a 144 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 11.454.416/0001-04: Nº Processo; 200/31933/12: Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social; Restaurante Lua Rosa Ltda; Endereço; Rua Aurelino Leal 51 – Centro - Niterói Rj; Cnpj; 39.246.624/0001-29; № Processo; 200/32723/12; Atividade: **Restaurante.** Razão Social; I Love Fish Distribuidora de Pescadosw Ltda-Me: Endereço; Rua Cristina Dutra 213 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 01.128.570/0001-24: Nº Processo; 200/33014/12: Atividade: **Peixaria.**

Razão Social; Lanchonete Hong Kong Ltda-Me: Endereço; Rua da Conceição 200 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 14.152.610/0001-15: Nº Processo; 200/33019/12; Atividade:

Padaria e Confeitaria.

Razão Social; Peixaria Alfamares Ltda-Me; Endereço: Rua Mariz e Barros 194 / 101 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 28.879.641/0001-87: Nº Processo; 200/33591/12; Atividade:

Razão Social; Beijing Restaurante Ltda-Me: Endereço; Rua José Clemente 26 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 04.693.772/0002-98: Nº Processo; 200/33280/12: Atividade; Restaurante.

Razão Social; Andaluzia Bar Ltda-Me: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 299 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 30.078.232/0001-23: Nº Processo; 200/33281/12; Atividade: Niterói F
 Lanchonete,

Razão Social; Beijing Restaurante Ltda-Me: Endereço; Rua Dr. Borman 06/04 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; 04.693.772/0001-07: Nº Processo; 200/33279/12: Atividade: Restaurante

Razão Social; Finess Restaurante Self Service Ltda; Endereço; Rua Coronel Gomes Machado 174/11 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; 05.757.108/0001-47: Nº Processo; 200/33063/12; Atividade: **Restaurante**.

Razão Social; Beijing Pastelaria Ltda: Endereço; Rua Alm. Teffé 632 / 02 - Centro -

Natzad Social, Beijinig Pastelania Luda. Enideregy, Rud Alini. Felire 632 / 02 - Centro - Niterói Rj; Cnpj;. 07.568.356./0001-75: NP Processo; 200/33006/12: Atividade: Pastelaria. Razão Social; Big Bar Ltda; Endereço; Rua São Pedro 82 - Centro - Niterói Rj; Cnpj:

30.086.839/0001-55: Nº Processo; 200/33008/12; Atividade: **Pastelaria**.
Razão Social; Estação Chinesa Lanches Ltda; Endereço; Rua São João 11 – Centro - Niterói Rj: Cnpj: 05.094.893/0001-03: NJ Processo; 200/33009/12: Atividade: **Pastelaria**. HARITE-SE

Antonio Julio Nassar Rodriques: Rua Prof. Fernando Almeida 31 Ant. R. 116 – lote 11 A Qdr. 281 lot.B Apart. 101 a 104 até 401 a 404 e cobert. 501 e 502. Piratininga - Niterói Rj:Atividade: **HABITE-SE.**

Conipar Construções, Incorporações e Participações Ltda; Rua Juiz Goulart Monteiro 07 – Apart. 401 a 406 até 1501 a 1506 lote 7 A - Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: **HABITE-SE**:

REVALIDAÇÃO 2012:

Razão Social: Rosane Teixeira de Oliveira; Endereço; Rua Gavião Peixoto 182 / 308 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/34753/12: Atividade: **'Consultório de**

Razão Social; Farmácia Real Ltda: Endereço; Rua Joaquim Távora 188 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj: 30.088.603/0001-58: Nº Processo; 200/]30171/12; Atividade; " Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com cimércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela

Razão Social; New look Cabeleireiro Ltda; Endereço; Rua Moreira César 383 loja 101 / 201 – Icaraí – Niterói Rj;; Cnpj; 30.342.661/0001-66; Nº Processo; 200/31519/12; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro''.

Razão Social: Dermick Clinica de Dermatologia Ltda: Endereço: Rua Moreira César 229 / 1505 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/32146/12: Atividade: "Clinica de

Dermatologia

Razão Social; Centrofil Centro de Traumatologia Ortopedia e Fisioterapia: Endereço: Rua

Razão Social; Centrofil Centro de Traumatologia Ortopedia e Fisioterapia: Endereço: Rua São Pedro 104 - Centro - Niterói Rj. Cnpj; 32.143.687/0001-00: № Processo: 200/31128/12: Atividade; "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social; Drogarias Paacheco S/A: Endereço: Rua Miguel de Frias 78 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj.№ Processo; 200/31292/12; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação viganta" legislação vigente".

legislação vigente".

Razão Social; Crescer Centro de Reabilitação Social; Endereço; Rua Magnólia Brasil 42 — Fonseca — Niterói Rj; Cnpj: 04.067.962/0001-19: Nº Processo; 200/31493/12; Atividade: "Clinica de Reabilitação sem Internação".

Razão Social; Razão Social; Ragi Serviços Médicos Ltda; Endereço; Rua da Conceição 188 / 3104 — Centro — Niterói Rj; Cnpj: 09.530.292/0001-49: Nº Processo; 200/32848/12; Atividade: "Consultório Médico'.

Razão Social; Gradalux Comércio de Produtos Óticos Ltda-Me: Endereço; Rua Lopes Trovão 134 — Icaraí — Niterói Rj; Cnpj: 01.355.820/0001-69; Nº Processo; 200;34697/12; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Opticos".

Razão Social; Jailton Artigos Óticos Ltda-Me: Endereço; Estr. Caetano Monteiro 777 loja 3 — Pendotiba — Niterói Rj; Cnpj: 39.511.233/0001-94: Nº Processo; 200;34698/12: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Opticos".

Razão Social; Kátia Conceição Nunes dos Santos Araújo: Endereço; Rua Moreira César 160 / 504 — Icaraí — Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/33049/12; Atividade; "Consultório Médico';

'Consultório Médico';

Razão Social; Leonardo Daumas Passos: Endereço; Rua Moreira César 229 / 1204 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/33330/12: Atividade. "Consultório Médico" Licenca Sanitária Inicial 2012:

Razão Social; Specchio Cabeleireiros Sociedade Simples Ltda: Endereço: Rua Lopes Trovão 134 loja 129 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 08.084.096/0001-25; Nº Processo; 200/30666/12; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social; (2011)

Razão Social: Health Méd. Comércio de Mat. Hospitalar Ltda; Endereço: Rua da razzo Social, riediti med. Confeccio de mai. riospidata Lida, Erideteço. Rua da Conceição 188 / 902 – Centro – Niterói R]; Cnpj; № Processo; 200/09246/12: Atividade; "Distribuidor de Correlatos sem Armazenamento"

Razão Social; Fixar Com. De Material Cirúrgico Ltda-Me: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 209 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/31110/11; Atividade: "Distribuidora de Produtos para Saúde"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º. Prorrogar por um período de 30 dias a Comissão de Apuração Sumária de Art. 19. Prorrogar por um periodo de 30 dias a Comissão de Apuração Sumaria de Irregularidades composta por Marcos Vinicius Monteiro Borel, matrícula nº 235.580-8, Rafael Costa Ortiz, matrícula nº 234.261-6 e Paulo Henrique dos Santos Silva, matrícula nº 235.907-3, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento à apuração de supostas irregularidades apontadas no Processo Administrativo 210/0927/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria FME/PRES/774/2012)
Omitido da Publicação do dia 12/07/2012.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Considerar ELIMINADA, Christiane Lopes de Lima, do cargo de Professor I NM I, 3668 colocação, convocada pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, relativo ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme item 18.7 do Edital do Concurso nº 008/2010, publicado em 05/10/2010. PORTARIA FME Nº $\,$

Considerar ELIMINADA, Fernanda Abreu Soares da Silva, do cargo de Professor I NM I, consideral Eliminador, remarka Abreta do altra, do cargo de Floresco Floresco. Ascardo de Salva, do cargo de Floresco Floresco, a Salva, do cargo de F item 18.7 do Edital do Concurso nº 008/2010, publicado em 05/10/2010. PORTARIA FME

Considerar ELIMINADA, Cristiane Batista dos Santos, do cargo de Professor I NM I, 280ª colocação, convocada pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, relativo ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme

item 18.7 do Edital do Concurso nº 008/2010, publicado em 05/10/2010. PORTARIA FME Nº 0772/2012

Considerar **ELIMINADA**, **Neli Magalhães da Silva**, do cargo de Professor I NM I, 368ª colocação, convocada pelo 28º Edital de Convocação, publicado em 15/03/2012, relativo ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme item 18.7 do Edital do Concurso nº 008/2010, publicado em 05/10/2010. PORTARIA FME № 0773/2012

0773/2012.

Considerar **ELIMINADA, Carolina Lauria Silva Marques**, do cargo de Professor I NM I, 279ª colocação, convocada pelo 26º Edital de Convocação, publicado em 08/03/2012, relativo ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme item 18.7 do Edital do Concurso nº 008/2010, publicado em 05/10/2010. PORTARIA FME Nº 0770/2012.

Aposentar, Enéas Borges dos Santos Lima, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 227.116-1. Port. FME/757/2012. Processo nº. 210/3095/2012.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de, Enéas Borges dos Santos Lima , aposentado pela Portaria FME/757/2012, de 11 de Julho de 2012, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais FF VI matrícula nº 227 116-1

Aposentar, Leni Granja dos Santos, cargo de Merendeiro EF IV, matrícula nº. 232.408-5. Port. FME/760/2012. Processo nº. 210/2873/2012.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de, Leni Granja dos Santos, aposentada pela Portaria FME/760/2012, de 13 de Julho de 2012, no cargo de Merendeiro EF IV, matrícula

EXONERAR. a pedido, a contar de 05/07/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Patrícia Rodrigues de Siqueira** do cargo de **Auxiliar de Portaria EF I**, matrícula n.º 235.899-2 do Quadro Permanente de Pessoal da

FME. Processo n.º210/3098/2012. Portaria FME/761/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 02/07/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Nivia Cristina Alves da Silva** do cargo de **Professor I NM I**, matrícula n.º 236.618-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3040/2012. Portaria FME/762/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02/07/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Luciana Pereira da Silva do cargo de Professor I ESP I, matrícula n.º 235.938-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3044/2012. Portaria FME/763/2012. EXONERAR, a pedido, a contar de 27/06/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da

Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Renato do Nascimento Moser** do cargo de **Professor II NS II**, matrícula n.º 234.457-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/2985/2012. Portaria FME/764/2012.

Despachos do Presidente:
Ficam Refixados os proventos mensais de acordo com a Emenda Constitucional nº

70 de 29/03/2012, publicada em 30/03/2012 do aposentado abaixo relacionado: Proc.210/3084/2012 – Emerson Batista da Silva, aposentado pela Portaria FME/797/10, de 13 de Agosto de 2010, no cargo de Merendeiro EF II, matricula 234.056-0.

Licença para Acompanhar Cônjuge – Deferido
Proc. 210/1357/2012 – Flávia Popson Machado Barbosa, pelo período de 04 anos, a contar de 01 de Dezembro de 2012. Readaptação – Deferido

Proc.210/1958/2012 - Márcia Regina Almeida dos Santos, pelo período de 02(dois) anos

Proc.210/3344/2012 – Andrea Tamandaré Leite dos Santos, pelo período de 02(dois) anos. Proc.210/2129/2012 – Rita de Cássia Álvares de Azevedo Amarante, pelo período de

Readaptação – Indeferido
Proc.210/3011/2012 – Rita de Cássia Costa Lourenço.

Redução de Carga Horária – Indeferido
Proc.210/3917/2012 – Rita de Cassia Costa Eduteriço.
Proc.210/1957/2012 – Márcia Regina Almeida dos Santos.
Proc.210/2128/2012 – Rita de Cássia Álvares de Azevedo Amarante.
Proc. 210/2343/2012 – Andrea Tamandaré Leite dos Santos.
Proc. 210/3077/2012 – Carlos Roberto Bittencourt.

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc.210/3019/2012 – Sirlene Ribeiro Alves.
Proc.210/3093/2012 – Paola Loredo Rosina Candido.

Proc.210/3076/2012 - Paola Ededo Rosilla V Proc.210/3076/2012 - Debora de Lemos. Proc.210/3028/2012 - Silvana Lima da Silva.

Salário Família - Deferido

Salário Familia – Deferido

Proc.210/3027/2012 – Márcia Cristina Cabral Esteves Rodrigues.

Proc.210/3029/2012 – Marcello de Castro Rezende.

Proc.210/3142/2012 – Washington Luiz Gomes de Oliveira.

Proc.210/3031/2012 – Maria Gorete Rodrigues Ramos.

Disposição - Indeferido

Proc. 020/2036/2012 // 210/2694/2012 – Paulo Francisco Marques Proc. 020/2126/2012 // 210/2838/2012 - Fátima Xavier de Moura Peres.

Permuta – Deferido Proc. 210/1220/2012 – Simone Mota dos Santos Carolo

Reavaliação Admissional – Indeferido Proc. 210/2124/2012 – Christiane Lopes de Lima. Proc. 210/2181/2012 – Carolina Lauria Silva Marques. Proc. 210/2258/2012 - Fernanda Abreu Soares da Silva.

Recurso - Indeferido

Proc. 210/1899/2012 – Cristiane Batista dos Santos

Proc. 210/1899/2012 – Cristiane Batista dos Santos.

Revisão da Perícia Médica – Indeferido

Proc. 210/2069/2012 – Neli Magalhães da Silva.

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 019/2012

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o CONVITE nº 019/2012, à sociedade empresária REAL REFOR ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) A despesa correrá à contra da Programa da Traphala 01.42.00.01.43.00.01.432 conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.122.0001.2139, Código de Despesa 33903900, Fonte 100.

Termo Aditivo Nº 054/2012

Termo Aditivo № 054/2012

Instrumento:Termo Aditivo № 054/2012 ao Contrato № 554/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato № 554/2012, celebrado entre a FME e a sociedade empresária, FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, para fornecimento de gêneros FRIDEL – FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY L'IDA, para fornecimento de generos alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, de acordo com o Ofício № 013/2012 do Departamento de Alimentação Escolar, às fis.1165, no Processo Administrativo 210/5824/2011. Valor:R\$ 485.573,02 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2145. Código de Despesa: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho № 0.0818/2012-7. Processo № 210/5824/2011. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei № 8.666/93. Data da Assinatura: 13/07/2012.

Termo de Contrato № 754/2012

Instrumentos: Termo de Contrato Nº 754/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A BM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ARBITRAGEM LTDA. **Objeto**: O

presente Contrato tem por objeto o desenvolvimento do Projeto "Jogos Escolares de Niterói - JEN", que consiste na realização de atividades esportivas, englobando as modalidades de Futsal, Futebol Society, Voleibol de Praia, Basquete, Handebol, Queimado, Judô, Karatê, Atletismo, Tênis de Mesa, Corrida de Rua, Futebol de Mesa (Botão). Hand Beach, Beach Soccer, Natação, Ginástica Rítmica, Tênis, e Xadrez para os alunos da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino do Município de Niterói, conforme especificações constantes às fls. 32 no Projeto Básico, do Processo Administrativo especificações constantes às fls. 32 no Projeto Básico, do Processo Administrativo 210/0808/2012. Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, considerando 08(oito) meses para execução e 01(um) mês para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2144. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 00810/2012-6.Processo: 210/0808/2012. Gestora do Contrato: SÓNIA REGINA ALVES TEIXEIRA, matrícula 228.265-5, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 6.666/1993. Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 6.666/1993. Fundamento de Jaio 19.898/2014. Deta da Assinatura de Lei 19.898/2014. Deta da Assinatura de Assinatura de Lei 19.898/2014. Deta da Assinatura de Lei 19.898/2014. Deta de Lei 19.898 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94. Data da Assinatura:

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/1/2 ao contrato nº 42/11. PARTES: EMUSA E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: alteração do valor contratual no valor de R\$ 307.395,56 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais) FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, incisos I e IV, c/c 65, § 1º da Lei nº 8666/93. DATA: 10/07/12. Proc. Nº 510/3251/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 12 de julho de 2012. 2º AVISO

Concorrência Pública Nº 14/12

OBJETO: Execução de Trabalho Técnico Social do PAC II na Comunidade da Grota do Surucucu, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de setembro de Surfucuci, no municipio de Niteroi. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de setembro de 2012, às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta anterior ao recepimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇUES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.rj.gov.br o www.imprensa.niteroi.rj.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 18 de julho de 2012. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente APOSTILAMENTO ao contrato n 51/07. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de

Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa HIDRAÚLICA ESPINHENSE LTDA., referente reajuste anual de aluguel da locação do imóvel na rua Padre Anchieta, com base no art. 65, II, alínea "d", da supracitada Lei Federal 8666/93. Proc. Adm. 520/1896/12.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 118/2012; Partes: Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S/A e Clube Português de Niterói; Objeto: Incentivo a Festa do Folclore, com a apresentação do "Rancho Folclore Mirim"; Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Inicio em 22 de julho de 2012 e término em 22 de julho de 2012; Fundamentação Legal: Art. 116, §4º, 5º da Lei 8666/93; Processo Administrativo nº: 500/490/2012; Data da Assinatura: 06 de junho de 2012. Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 128/12; Partes: Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação Atlética Banco do Brasil Niterói – AABB; Objeto: Incentivo a atividades esportivas, através da equipe AABB Niterói de Futebol 7, que irá representar o Município em campeonatos estaduais durante o ano de 2012; Valor total: R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais), pagos à conta do Programa total. R\$ 18.740,00 (dezoito filiti, selecentos e qualenta feals), pagos a conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 06 de junho de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/460/2012. Data da Assinatura: 06 de junho de 2012.

Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 133/12; Partes: Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação União dos Pescadores de Jurujuba; Objeto: Incentivo à realização da tradicional Festa de Jurujuba, em louvor a São Pedro; **Valor total**: R\$ 50.000,00 (inqüenta mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 29 de junho de 2012 e término em 01 de julho de 2012; **Fundamentação Legal:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº:** 500/461/2012. **Data** da Assinatura: 29 de junho de 2012.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Pregão Presencial nº 12/2012

Adiado para o dia 27 de julho de 2012 às 09 horas o Pregão Presencial nº 12/2012, processo administrativo nº 530/1351/2012 referente à contratação de sociedade empresarial para a prestação de serviços de operação e sinalização dos corredores viário e apoio administrativo da NITTRANS.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ato do Procurador Geral

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JULHO DE 2012
Altera a Portaria nº 01, de 11 de julho de 2012.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 3º da Portaria nº 01, de 11 de julho de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção dos documentos referidos nos incisos II e III deste artigo, admite-se a sua substituição por certidão que ateste o arquivamento definitivo dos autos em razão de reconhecimento judicial da prescrição devendo a mesma conter o nome, a matrícula e a assinatura do servidor do Tribunal que a subscreveu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 93/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 093/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante Catharina Monnerat Mendonça Machado Oliveira, tendo como interveniente a Faculdades Católicas Associação Mantenedora da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas

atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO**: seis (06) meses, com início de vigência em 01.06.2012 e término em 01.12.2012. **VALOR**: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de o periodo de vigencia do 1errito. VERBA: Codigo de Despesa nº 3390.36.00, Prograna de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 02 do Processo Administrativo n.º 090/9158/2012. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012.

EXTRATO Nº 103/2012

EXTRATO Nº 103/2012

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 103/2012 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 286/2010. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Marina do Valle Peçanha Pereira, tendo como interveniente a Universidade Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC, Entidade Mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com início de vigência em 16.06.2012 e término em 16.12.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio trasporte, para o período de mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. **DATA** DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2012.